

DECRETO Nº 458 DE 10 DE MAIO DE 2002

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terras que especifica “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº 3365 de 21/07/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma fração de terra rural num total de 9.120,00m², situada na rua Augusto Arnutti, esquina com a rua Roberto Binatto, neste Município, tendo as seguintes confrontações: Norte, lado direito, na extensão de 120,00 m, onde confronta-se com a rua Roberto Binatto; Sul, lado esquerdo, na extensão de 120,00 m, onde se confronta com a área remanescente de Jacob Vizzotto e Josefina Carmelina Marchesan Vizzotto; Leste, fundos na extensão de 76,00 m, onde se confronta com terras remanescentes do espólio de Jacob Vizzotto e Josefina Carmelina Marchesan Vizzotto; Oeste, frente na extensão de 76,00 m, onde se confronta com a rua Augusto Arnutti.

Cadastrada no INCRA sob o nº 857.050.014.060, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno sob matrícula nº 8.369, fls. 01, do Livro nº 2 do Registro Geral, do Cartório de Imóveis de Faxinal do Soturno.

Art. 2º - A área, objeto do presente Decreto, será destinada para a construção da Unidade Mista de Saúde.

Art. 3º - A área acima a ser desapropriada é de propriedade do Espólio de Jacob Vizzotto.

Art. 4º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação os termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.07.41, com redação dada pela Lei nº 2.786, de 21.05.56.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1015 – 4.5.90.61

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de maio do ano 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.05.2002

MARTA E. MILANESI
Oficial Administrativo